



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.907**

**De 16 de janeiro de 2019**

PROJETO DE LEI Nº 003/19 - E  
De 10 de janeiro de 2019  
AUTÓGRAFO Nº 4.913 de 15/01/2019  
(De autoria do Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$369.640,02 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos).**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$369.640,02 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.01.04.06.182.0007.1261.4.4.90.52.00.....R\$340.500,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Equipamentos e Material Permanente

Aquisição de Viaturas Guarda Municipal – Convênio Siconv 880882/2018

01.01.04.06.182.0007.1261.4.4.90.52.00.....R\$ 29.140,02

Fonte: 01 – Tesouro

Equipamentos e Material Permanente

Aquisição de Viaturas Guarda Municipal – Convênio Siconv 880882/2018

**Total:.....R\$369.640,02**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$340.500,00 (Trezentos e quarenta mil e quinhentos reais), devido a formalização do convênio n.º 880882/2018 com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando a aquisição de viaturas caracterizadas no município de São Roque/SP.

II - anulação Parcial das seguintes dotações:

pk



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(031) 01.01.04.06.182.0007.2006.3.3.90.30.00.....R\$ 10.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Material de Consumo

Manutenção da Guarda Municipal

(033) 01.01.04.06.182.0007.2006.3.3.90.39.00.....R\$ 19.140,02

Fonte: 01 – Tesouro

Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Manutenção da Guarda Municipal

**Total:.....R\$369.640,02**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/01/2019**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 16 de janeiro de 2019, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 2ª Sessão Extraordinária de 15/01/2018**

/mgsm.-